



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE RIO VERDE-1ª VARA CÍVEL

Avenida Universitária, Quadra 07, Lote 12, s/n Residencial, R. Tocantins, GO, 75909-468 Email:
cart1varcivrioverde@tjgo.jus.br Fone (64)3611-8747

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Processo nº: 0192693-06.2016.8.09.0137

Promovente : ANDERSON LOPES BORGES

Promovido: WILKERSON JAIME CAMPOS 807.281.701-91

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 de agosto de 2023 às 16:20:05, em cumprimento ao pronunciamento judicial exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, Dr. RONNY ANDRE WACHTEL, eu, Escrivã DIEGO FERREIRA FRANCO, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do juízo, o(s) seguinte (s) bem (s):

Descrição dos Bens: imóveis matriculados no **CRI de Nova Crixás/GO sob nº M.5.277**, bem como o imóvel matriculado no **CRI de Caiapônia/GO sob nº M.15.379**, registrados em nome do executado WILKERSON JAIME CAMPOS, CPF 807.281.701-91.

Fica o bem (ns) ora penhorado (s) em poder e sob a guarda do (a) executado (a) proprietário (a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (artigos 840, III e 845, parágrafo 1º, ambos do CPC).

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do artigo 161 parágrafo único do CPC/15 e artigo 168, parágrafo 1º, II do CPC.

Rio Verde-GO, datado e assinado eletronicamente.

RONNY ANDRE WACHTEL

Juiz de Direito